



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

SeMOB-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

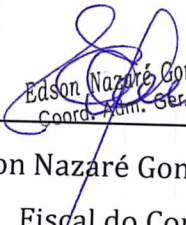
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

A presente Justificativa Técnica tem por escopo subsidiar a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº009/2016-SeMOB, celebrado com a Empresa Arrais & Cia LTDA - ME, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo passeio, em consonância com o PROCESSO Nº8931/2015/SESAU, oriundo do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nºPPRP.005.2015.PMA.SESAU. ITEM 01, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº8.666/93.

Cumprir destacar, que o objeto do aditivo em tela é o acréscimo de aproximadamente 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos percentuais) do valor originário do Contrato nº009/2016-SeMOB, correspondente ao acréscimo de 03 (três) veículos, conforme especificações do item 01, da Cláusula Primeira do referido termo.

Outrossim, considerando que o Contrato de locação de viaturas desta Autarquia teve sua vigência expirada em 20/09/18, houve um aumento na demanda para a utilização de veículos. Dessa forma, o referido aditivo é necessário para o atendimento e apoio nas atividades administrativas e operacionais realizadas pela SeMOB.

Portanto, a partir das razões ora expostas, sugere-se o acréscimo do citado termo, condicionando-o à deliberação superior, com fundamento no instrumento contratual originário, no art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria.

  
Edson Nazaré Gomes de Lima  
Coord. Adm. Ger. Dir. Financ.

Edson Nazaré Gomes de Lima  
Fiscal do Contrato

(Designado através da Cláusula Quarta, item F do Contrato nº009/2016-SeMOB)